TERMOS DE USO - P.O.S.

Ao contratar o nosso serviço de P.O.S. é preciso que você "ABRA UMA CONTA" na NOSSBANK. Neste sentido, ao baixar o nosso Aplicativo e clicar em "ABRA A SUA CONTA" ou em um botão semelhante para registrar-se, acessar ou utilizar nossos serviços (descritos abaixo), você está concordando em celebrar um contrato legalmente vinculativo com a NOSSBANK. Para isto, você precisará ler e concordar com os TERMOS DE USO da conta.

Caso <u>não concorde com os Termos de Uso da conta ou com os Termos de Uso da P.O.S, não clique em "ABRA SUA CONTA" ou em "SOLICITAR MAQUININHA"</u> (ou semelhante) e não acesse ou, de outra forma, utilize nossos serviços.

Para a prestação dos serviços de P.O.S temos, de um lado, a **NOSSBANK PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Alameda Santos 700, Conj. 132, Cerqueira César, São Paulo, SP, CEP 1418-002, inscrita no CNPJ sob o nº 48.399.010/0001-78 doravante denominada "**NOSSBANK**" e de outro lado, **VOCÊ** - <u>PESSOA FÍSICA ou PESSOA JURÍDICA</u> - que decidiu abrir sua conta, de modo a fornecer seu aceite eletrônico, estando de acordo com os presentes Termos de Uso, doravante denominado simplesmente "**CLIENTE**".

QUEM PODE CONTRATAR OS SERVIÇOS?

Você, **CLIENTE**, desde já declara e garante, sob as penas da lei, que: (a) está em pleno gozo de sua capacidade civil e não se encontra legalmente impedido de firmar o presente contrato; (b) se estiver agindo em nome de uma pessoa jurídica, detém os poderes necessários, conforme seus atos constitutivos, para vinculá-la a todos os termos deste Contrato. Os serviços (descritos abaixo) poderão ser utilizados apenas por (i) pessoas físicas capazes na forma da legislação civil, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos ou (ii) pessoas jurídicas devidamente constituídas, nos termos da legislação brasileira, desde que exerçam atividade econômica lícita no país e não apresentem impedimentos de qualquer natureza.

O ACEITE DESTES TERMOS DE USO IMPLICARÁ O RECONHECIMENTO, PELO CLIENTE, DE QUE ELE LEU, ENTENDEU E ACEITOU, INTEGRALMENTE, TODAS AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DESSE DOCUMENTO.

ATENÇÃO! CASO O **CLIENTE** TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE ESTE DOCUMENTO, RECOMENDAMOS QUE ENTRE EM CONTATO CONOSCO, PELO E-MAIL <u>CONTATO@NOSSBANK.COM.BR</u> ANTES DE ACEITAR E ESTAR SUJEITO ÀS SUAS REGRAS.

AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO POS!

<u>A AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO SOMENTE SERÁ LIBERADA PARA</u> CADASTROS APROVADOS.

Em razão da aquisição, o **CLIENTE** deverá adotar e observar todas as condições de uso dispostas no manual de instruções encaminhado juntamente com o **EOUIPAMENTO**.

A NOSSBANK não terá qualquer responsabilidade com relação aos **EQUIPAMENTOS** ou outros materiais operacionais adquiridos ou contratados pelo **CLIENTE** com terceiros.

A instalação e desinstalação dos **EQUIPAMENTOS** poderá ser realizada pela NOSSBANK ou por terceiros por ela indicados, no endereço informado pelo **CLIENTE**.

O **CLIENTE** poderá requerer a vinculação de um ou mais **EQUIPAMENTOS** sob sua responsabilidade ao seu cadastro na NOSSBANK, sendo que, neste caso, esta avaliará o pedido conforme critérios próprios e sujeitos a cobrança para sua realização, podendo aprová-lo ou recusá-lo.

A NOSSBANK ressalta que um percentual será descontado de cada transação realizada no EQUIPAMENTO.

Sendo que, as taxas serão calculadas com base no valor bruto de cada transação.

SOBRE A ENTREGA

Aceito o pedido, o **EQUIPAMENTO** será entregue no endereço indicado pelo **CLIENTE** em seu cadastro. A entrega do **EQUIPAMENTO** somente será finalizada após a quitação integral do valor total deste, quando for o caso.

O prazo de entrega do EQUIPAMENTO é de até 10 dias úteis, a depender da região da entrega. O prazo e as taxas de entrega poderão ser consultados com o Comercial que estiver realizando o atendimento ou através dos nossos canais de atendimento, disponíveis no site www.nossbank.com.br.

QUAL A GARANTIA DO EQUIPAMENTO? O **EQUIPAMENTO** terá garantia de 12 meses para problemas técnicos à partir da data que o CLIENTE recebeu o EQUIPAMENTO. O **CLIENTE** se obriga a cumprir e observar todos os termos e condições da garantia do produto estabelecidas no manual que acompanhará o **EQUIPAMENTO**.

SÃO HIPÓTESES DE EXCLUSÃO DA GARANTIA, ALÉM DAQUELAS PREVISTAS EM LEI:

- 1. O USO DO EQUIPAMENTO EM **DESCONFORMIDADE COM O MANUAL DE INSTRUÇÕES DO FABRICANTE E AS ORIENTAÇÕES DA NOSSBANK**;
- 2. CULPA EXCLUSIVA DO CLIENTE OU DE TERCEIROS;
- 3. O USO DO **EQUIPAMENTO** POR QUALQUER TERCEIRO QUE NÃO O **CLIENTE**;

- 5. OCORRÊNCIA DE EVENTOS DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR QUE PREJUDIQUEM O FUNCIONAMENTO DO **EQUIPAMENTO**, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, DESCARGAS ELÉTRICAS;
- 6. AVARIAS DECORRENTES DE VANDALISMO, INCÊNDIO, FORÇAS DA NATUREZA, FALHAS NA REDE ELÉTRICA OU DE TELEFONIA, INUNDAÇÃO, RAIO E ENCHENTE:
- 7. AVARIAS OCASIONADAS POR AGENTES EXTERNOS AO **EQUIPAMENTO** (LÍQUIDO, QUEDA) E DEMAIS USOS IRREGULARES; E
- 8. DEFEITOS OCASIONADOS POR REPAROS REALIZADOS POR EMPRESAS NÃO CREDENCIADAS PELO FABRICANTE.

O CLIENTE instalará todas e quaisquer atualizações disponibilizadas pela NOSSBANK ou pelo parceiro por ela indicado, de modo a assegurar a continuidade do uso dos SERVIÇOS. A NOSSBANK NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR QUAISQUER FALHAS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS À INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NESTE TÓPICO.

COMO O EQUIPAMENTO SE CONECTA? O **CLIENTE** está ciente de que os **EQUIPAMENTOS** utilizam conectividade sem fio para possibilitar a realização de **TRANSAÇÕES**.

CASO O CLIENTE NÃO EFETUE NENHUMA TRANSAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS O EQUIPAMENTO SERÁ RETIRADO PELA NOSSBANK. A REATIVAÇÃO DO SERVIÇO ESTARÁ SUJEITA À COBRANÇA.

O QUE DEVO FAZER COM O EQUIPAMENTO? Em relação aos EQUIPAMENTOS, o CLIENTE obriga-se a:

- a. conferir os dados cadastrais impressos no COMPROVANTE DE VENDA emitido pelo EQUIPAMENTO;
- b. usar os EQUIPAMENTOS corretamente, respeitando estritamente os termos de uso da NOSSBANK, respondendo pelos custos de instalação, conserto e manutenção dos EQUIPAMENTOS na hipótese de sua quebra ou falha decorrentes de uso e/ou instalação e/ou manuseio indevidos por seus empregados ou prepostos;
- c. manter os EQUIPAMENTOS no local de instalação informado no cadastro ou em outro local autorizado pela NOSSBANK, devendo comunicá-la previamente em caso de qualquer mudança, não podendo ceder, sublocar, transferir ou alienar, total ou parcialmente, os EQUIPAMENTOS sem sua anuência;
- d. adotar todas as providências e cautelas necessárias para manter a guarda, a integridade e a perfeita conservação e funcionamento dos EQUIPAMENTOS, sendo vedado ao CLIENTE realizar qualquer reparação ou modificação em tais EQUIPAMENTOS, comprometendo-se a comunicar imediatamente à NOSSBANK qualquer intervenção ou violação por terceiros de quaisquer dos seus direitos relativamente ao EQUIPAMENTO;

- e. reconhecer e concordar que os softwares aplicativos cedidos ou inseridos nos **EQUIPAMENTOS** são de titularidade de parceiros da NOSSBANK e incorporam a propriedade intelectual destes, podendo o **CLIENTE** apenas fazer uso deles, comprometendo-se a não ceder, copiar, alterar, modificar, adaptar, manipular, adicionar, descompilar, decompor ou efetuar qualquer conversão dos softwares, sendo vedado também o uso de engenharia reversa ou utilização para fins diversos dos previstos no presente documento, sob pena de imediata rescisão deste, sem prejuízo do ressarcimento por eventuais perdas e danos acarretados;
- f. assumir a total responsabilidade, nos seguintes casos: furto, roubo, perda total ou parcial, incêndio, destruição total ou parcial, descuido no manuseio:
- g. em casos de furto ou roubo, incêndio ou destruição total ou parcial, o CLIENTE deverá comunicar imediatamente a NOSSBANK e fazer o respectivo Boletim de Ocorrência, que deve constar, obrigatoriamente, os dados que identifiquem o EQUIPAMENTO;
- h. comunicar imediatamente à NOSSBANK caso haja suspeita ou confirmação de fraude no EQUIPAMENTO.
- i. As comunicações deverão ser enviadas para o e-mail: contato@nossbank.com.br.

O **CLIENTE** deve manter-se aderente às cumprir е regras das CREDENCIADORAS e/ou BANDEIRAS às regras do mercado de meios de pagamento, conforme informado pela NOSSBANK, devendo, quando for o caso, adequar os padrões de funcionamento de seus EQUIPAMENTOS, aos novos padrões, nos prazos e condições estabelecidas pela NOSSBANK. Em caso de não adequação, a NOSSBANK e seus parceiros ficam isentas de quaisquer responsabilidades relativas a indícios ou suspeitas de fraude, em todas as TRANSAÇÕES com CARTÕES e MEIOS PAGAMENTO, DE o CLIENTE arcar com quaisquer prejuízos que comprovadamente vierem a ser ocasionados à NOSSBANK ou aos seus parceiros ou ao próprio CLIENTE.

A NOSSBANK não se responsabiliza por eventuais falhas, atrasos ou interrupções nos **SERVIÇOS** decorrente de caso fortuito ou motivos de força maior, bem como por limitações impostas por parte do Poder Público ou decorrentes da atuação de operadoras de serviço de telecomunicações interconectadas à rede do **CLIENTE**, ou, ainda, por má utilização do serviço por este ou por qualquer outro fato alheio à vontade da NOSSBANK.

O **EQUIPAMENTO** permanecerá na posse do **CLIENTE** pelo prazo estipulado, na pessoa de seu representante legal, que expressamente aceita o encargo de fiel depositário dos **EQUIPAMENTOS**, respondendo, assim, para todos os efeitos legais, pela guarda e conservação dos **EQUIPAMENTOS**, em conformidade com o artigo 627 e seguintes do Código Civil Brasileiro. As partes concordam expressamente que não será devido, pela **CREDENCIADA**, qualquer remuneração pelo depósito do **EQUIPAMENTO** estabelecido nesta cláusula.

O **CLIENTE** declara e concorda que, no caso de locação, pagará o aluguel do **EQUIPAMENTO** conforme valores praticados pela NOSSBANK, que poderão variar conforme o plano contratado pelo **CLIENTE**, acrescido dos respectivos reajustes na menor periodicidade permitida em lei, de acordo com a variação do IGP-M/FGV.

O pagamento será efetuado mensalmente, no primeiro dia útil do mês, mediante débito contra os valores de repasse que o **CLIENTE** faz jus em função de **TRANSAÇÕES** realizadas ou, caso inexistam, o débito no controle escritural. Em caso de atraso, sobre o débito incidirão correção monetária pelo IGP-M/FGV, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento).

COMO O EQUIPAMENTO É DEVOLVIDO? Em caso de rescisão ou término deste documento ou no caso de cancelamento de um EQUIPAMENTO específico, o EQUIPAMENTO locado e respectivos periféricos deverão ser devolvidos pelo CLIENTE à NOSSBANK no mesmo estado em que os recebeu, no prazo máximo de 7 dias úteis contados da rescisão, cancelamento ou término, podendo tal prazo ser prorrogado a critério da NOSSBANK.

Caso o CLIENTE não devolva o EQUIPAMENTO da NOSSBANK no prazo acima mencionado, a NOSSBANK poderá cobrar do CLIENTE o valor de nota fiscal do EQUIPAMENTO, acrescido da multa de 10% (vinte por cento). A NOSSBANK fica desde já autorizada a realizar o referido débito da AGENDA FINANCEIRA e/ou da CONTA GRÁFICA. Caso não seja possível o débito do valor de nota fiscal do EQUIPAMENTO não devolvido pelo CLIENTE, a NOSSBANK poderá utilizar todos os meios possíveis de cobrança do seu crédito, inclusive incluindo o nome do CLIENTE nos órgãos de proteção ao crédito.

Além de reembolsar todas e quaisquer perdas que a NOSSBANK venha a incorrer na recuperação e/ou cobrança dos seus bens, esta em qualquer caso, cobrará e/ou procederá com a retenção e/ou compensação de valores devidos ao **CLIENTE**, sem prejuízo da cobrança do aluguel do **EQUIPAMENTO** até que a NOSSBANK seja devidamente restituída e/ou reembolsada.

Poderá a **CREDENCIADA**, cumulativamente a aplicação das providências previstas acima no caso de eventual não devolução do **EQUIPAMENTO**, realizar o procedimento judicial ou extrajudicial de busca e apreensão do **EQUIPAMENTO** no endereço indicado pelo **CLIENTE**.

ANEXO: CONDIÇÕES ESPECIAIS DE AQUISIÇÃO

- 1. Promoção 01 (um) ano grátis. "Novos Clientes (CPF/CNPJ)."
- 2. A "Promoção 01 ano Grátis" consiste na aplicação de isenção do valor do aluguel/comodato para "Novos Clientes (CPF/CNPJ)" que adquiram o serviço por um período mínimo de 12 meses para os EQUIPAMENTOS contratados a partir das 00h00 do dia 10/03/2023, início desta Promoção, até o esgotamento do estoque da NOSSBANK.

- 3. A "Promoção 01 (um) ano grátis se refere única e exclusivamente ao valor do aluguel/comodato dos **EQUIPAMENTOS**, não estando incluído na promoção qualquer tipo de isenção de taxas. O CLIENTE terá direito a 01 (um) equipamento por CPF/CNPJ. Outros produtos que possam ser adquiridos serão cobrados do cliente normalmente.
- 4. A "Promoção 01 (um) ano grátis" se inicia imediatamente após a contratação do EQUIPAMENTO, pelo período de 12 meses corridos.
- 5. Expirado o período da "Promoção 01 (um) ano grátis" o valor da mensalidade para o uso do EQUIPAMENTO a ser aplicada será o da tabela vigente na data do término do período de isenção.
- Novos Clientes (CPF/CNPJ) é a Pessoa Jurídica sem conta anterior na NOSSBANK, ou sem transação via POS NOSSBANK nos últimos 12 meses, que compreendem o período da promoção (duração do estoque de equipamentos).
- As condições aqui previstas poderão ser alteradas, por qualquer motivo e a qualquer tempo. A "Promoção 01 (um) ano grátis" poderá ser prorrogada, a critério da NOSSBANK.
- 8. A "Promoção 01 (um) ano grátis" independe de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à Lei Federal 5.768/71.
- Havendo indícios de qualquer meio fraudulento, as transações serão avaliadas e o Novo Cliente (CPF/CNPJ) poderá não ter a "Promoção 01 (um) ano grátis" concedida e a diferença de aluguel/comodato poderá ser cobrada de forma retroativa.
- 10. A participação na "Promoção 01 (um) ano grátis" significa plena ciência e aceitação das presentes condições pelo Novo Cliente (CPF/CNPJ).